

PORTARIA Nº 27/2024

Nomeia servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Tabai.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, resolve:

NOMEAR

Art. 1º Fica designado como agente de contratação o servidor **VALNEI MACHADO DE QUADROS** matrícula nº 678 e **JANICE MACHADO DE AZEVEDO** matrícula nº 27, para tomar decisões, acompanhar, impulsionar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos de contratação direta, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados como agentes de contratação os servidores **ANDRÉIA RENATA DOS SANTOS BARCELOS** matrícula nº 928 e **MURILO SENA ROSA** matrícula nº 2023, para tomar decisões, acompanhar, impulsionar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos de contratação direta, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021; e tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, atuar como pregoeiros e equipe de apoio e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Fica designado como agente público responsável pela pesquisa de preço conforme os termos do DECRETO nº 03/2024 a servidora **DAIANE BRASIL DA SILVA** matrícula nº 579.

Vigência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por tempo indeterminado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal